



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 103 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 03 de junho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 233 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o ponto facultativo alusivo ao
dia de CORPUS CHRISTI (04/06) e (05/06).

O Prefeito Constitucional de Salgado de São Félix, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica Municipal e demais aplicáveis, e,

Considerando as solenidades religiosas de Corpus Christi, no dia 04 de junho de
2026;

Considerando, ainda, a Portaria MGI nº 11.460, de 30 de dezembro de 2025, do
Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, responsável pela
divulgação dos dias feriados nacionais e pontos facultativos; que prevê pontos
facultativos os dias 04 e 05 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Facultar o expediente dos próximos dias **04/06 e 05/06**, Quinta-feira e
Sexta-feira, nas repartições públicas municipais da Prefeitura Municipal de
Salgado de São Félix, devendo ser preservado o funcionamento os serviços
essenciais e o departamento de licitações.

Art. 2º Determinar que os veículos oficiais sejam recolhidos às suas repartições
de origem ou para garagem da Prefeitura após o expediente da quarta-feira (dia
03/06) e liberados 01(uma) hora antes do expediente do dia 06/06 de 2026.
Exceção-se as ambulâncias e carros de fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Salgado de São Félix, 03 de junho de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Joni Marcos Souza de Oliveira
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 103 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 03 de junho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO FRANCISCO DE AMORIM NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix e: CT Nº 00131/2024 - Pr Construcoes Ltda - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 30 dias. ASSINATURA: 03.06.26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 103 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 03 de junho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS PARA O MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00100/2024 - Planforte Construcao e Prestadora de Servicos Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 03.06.26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 103 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 03 de junho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO GPM nº 234/2026

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA PORTARIA DE COMISSÃO DE SINDICANCIA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB, **JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de vigência da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 136/2026, de 19 de março de 2026, destinada à condução dos processos administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB.**

Art. 2º Ficam mantidos os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

I – José Gomes da Silva – Presidente;

II – Flavio Roberto Tavares Pessoa – Membro;

III – Zezano de Oliveira Filho – Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 20 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 03 de junho de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional